



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 899

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 899

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 14 de julho de 2.023.

PORTARIA DE Nº 3.157/2023

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO
DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL LAIRTO DE BRITO,
CONFORME ESPECIFICA.**

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,

Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

Art. 1º Determinar que seja averbado junto ao prontuário do servidor público municipal Lairto de Brito, ocupante do cargo de provimento efetivo de coveiro, 2.737 (dois mil, setecentos e trinta e sete) dias, correspondendo a 7 (sete) anos, 6 (seis) meses e 2 (dois) dias, conforme certidão de tempo de contribuição (protocolo nº 21031020.1.00880/22-8), expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Guaimbê-SP, 14 de julho de 2023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 98ea-e426-d733-be7f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guaimbê (SP), Edição nº 899, ano VIII, veiculado em 17 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 17/07/2023 às 16:58:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/98ea-e426-d733-be7f>